



Prefeitura Municipal de Cajamar

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 103/2024

- 1. CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS:** Aquisição de moveis planejados para escritório, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente, conforme as especificações e quantitativos descritos neste Instrumento, visando como objetivo suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e quantidades contidas neste presente termo de referência

Período para apresentação da proposta: de 14/10/2024 a 18/10/2024.

- 2.** A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: consultapublica@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1.** O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.
- 3.2.** O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.



Prefeitura Municipal de Cajamar

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de moveis planejados para escritório, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente, conforme as especificações e quantitativos descritos neste Instrumento, visando como objetivo suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e quantidades contidas neste presente termo de referência.

1.1 A aquisição de Mobiliários Planejados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 1			
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade
1	87	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL 2000x900x420 Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 900mm largura x 420 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;	Unidade
2	10	ROUPEIRO 4 PORTAS Roupeiros de aço contendo 04 portas, confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

		não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P).	
3	10	<p>BANCOS DE AÇO</p> <p>Bancos com medidas aproximadas: 900 x 400 x 400mm (L x A x P). Estrutura em tubos metalon seção mínima 40x40x1,20, montado em um único bloco, com solda tipo mig, sem escórias e ou imperfeições. Assento em formato de sarrafos em madeira ecológica imitando madeira. Acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Possuir todos os parafusos e perfis necessários para a montagem.</p>	Unidade

Lote 2			
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade
1	17	<p>ARMÁRIO APARADOR TIPO CREDENZA COM 4 PORTAS</p> <p>Armário Baixo, nas dimensões aproximadas de 740(h) X 1600(l) X 500(p) mm, com 4 (quatro) portas, sendo 2 módulos com 2(duas) portas em cada módulo, com tampo e base única e 1 (uma) prateleira central em cada modulo, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição: ESTRUTURA: Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável, , acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia., e laterais e fundo em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente em cor a ser definida e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hot-melt. Fundo deverá ser faceado nas laterais sem emendas. Mão francesa nas laterais superiores e inferiores, fixando o tampo e o fundo, garantindo o reforço lateral e durabilidade, confeccionado em aço e fixado através de parafusos de fácil montagem e desmontagem. PRATELEIRAS: 1 (uma) prateleiras ajustáveis em cada corpo, confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-</p>	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

		<p>melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Com sistema de regulagem de alturas de 32mm em 32mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço. PORTAS: 4 (quatro) portas confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Dobradiças do tipo ZAMAK (liga metálica) com ângulo de abertura de 270º, duas para cada porta. Fechaduras com sistema de travamento superior, inferior e central tipo Cremona, com 2 chaves dobráveis, impedindo acidentes e quebra. Acompanha puxador metálico na cor preta; tipo alça. LATERAIS E FUNDOS confeccionados em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. BASE: Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	
2	5	<p>ARMÁRIO APARADOR DUPLO TIPO CREDENZA COM 3 PORTAS</p> <p>Armário Baixo, nas dimensões aproximadas de 740(h) X 1200(l) X 500(p) mm, com 3 portas, sendo 01 módulo com 01 (uma) porta e outro módulo com 02 (duas) portas, com tampo e base única e 1 (uma) prateleira central em cada módulo, confeccionado de acordo com projeto técnico e com a seguinte composição: ESTRUTURA: Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente estável, acabada com raio de 2,5 mm, e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia., e laterais e fundo em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente em cor a ser definida e bordas arredondadas, de acordo com as normas da ABNT</p>	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

		<p>e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia, colados pelo sistema hotmelt. Fundo deverá ser faceado nas laterais sem emendas. Mão francesa nas laterais superiores e inferiores, fixando o tampo e o fundo, garantindo o reforço lateral e durabilidade, confeccionado em aço e fixado através de parafusos de fácil montagem e desmontagem. PRATELEIRAS: 2 (duas) prateleiras ajustáveis, sendo 01 (uma) em cada corpo, confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Com sistema de regulagem de alturas de 32mm em 32mm aproximadamente, fixadas através de 4 pinos de aço. PORTAS: 3 (três) portas confeccionada em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. Dobradiças do tipo ZAMAK (liga metálica) com ângulo de abertura de 270º, duas para cada porta. Fechaduras com sistema de travamento superior, inferior e central tipo Cremona, com 2 chaves dobráveis, impedindo acidentes e quebra. Acompanha puxador metálico na cor preta; tipo alça. LATERAIS E FUNDOS confeccionados em (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável mediante sistema de prensa por baixa pressão (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot-melt”, com resistência a impactos e termicamente de acordo com as normas da ABNT e NR-17, ficando dentro dos padrões de ergonomia. BASE: Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	
3	2	<p>ARMÁRIO DE PRONTUÁRIO ENFERMAGEM</p> <p>Medidas aproximadas: 2400 x 350 x 650mm. Estrutura confeccionada com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do</p>	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

		<p>tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de acordo com as normas abnt. A fixação deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas nas faces para travamento. Com nichos abertos para acomodação de prontuários e ou documentos similares.</p>	
4	5	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200 MM</p> <p>MESA REUNIÃO CIRCULAR, Medidas aprox.: 1200x740 (DXA). Tampo: Superfície sobreposta à estrutura, em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizada em ambas as faces; borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm em todo o perímetro, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixada à estrutura da mesa por meio de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura Metálica: Sustentação do tampo através de estrutura de aço em forma de "X"; coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" (101,60 mm) de diâmetro em chapa 16 (1,50 mm) de espessura. Quatro travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa 18 (1,20 mm) de espessura. E quatro travamentos inferiores em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço 14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. Rebites de repuxo de aço colocados para adaptação dos reguladores de nível. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade
5	44	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 x 470 x 600 mm (LXPXA).</p> <p>Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Gaveta: Deverá possuir (04 gavetas) com altura interna útil mínima de 70mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,60mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance. São apoiadas lateralmente entre par de corredeiras telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corredeiras telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela de cada lado. Auto-travante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 30 kg por gaveta. As gavetas deverão ter sua forma e construção com laterais em aço nos quatro lados e fundo, sendo que a frente deverá ter rebaixo no aço em formato redondo, impedindo eventuais acidentes, Frentes das gavetas: Deverão ser em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot-melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores em metal tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento aço escovado. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, internos e fixados a frente das gavetas em aço com rebaixo para eles. O gaveteiro é</p>	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

		<p>dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).</p> <p>O tampo superior deverá contar na parte frontal com tubo metálico de no mínimo ½ polegada, com pintura epóxi pó com os mesmos tratamentos de superfície já citados, fixados nas laterais do gaveteiro, que sobreporão o tampo, com também o fundo, permitindo assim a utilização do tampo sem eventuais quedas de objetos, com aproximadamente 30mm.</p> <p>Nas gavetas superiores deverão ter acessório de PVC ou vacum forming para porta objetos, apoiados nas laterais para movimentação para frente ou fundo; Corpo: Deverão ser compostos por 02 laterais mais altas, 01 fundo mais alto e 01 tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot-melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. colagem PUR devidamente comprovada, garantindo e observando a devida impermeabilização, A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno</p>	
6	106	<p>GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS</p> <p>Dimensão aproximada 31 x24,5x44,5 cm (lxaxp): laterais, fundo confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. a fechadura deverá ser fixada na gaveta superior, com sistema de fechamento simltaneio de todas as gavetas. gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). corredeças deverão ser com corredeças de aço estampado com roldanas de nylon. os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. corpos das gavetas confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima.</p>	Unidade
7	1	<p>MESA DE REUNIÃO EM FORMATO "U" 13 LUGARES</p> <p>Medidas aproximadas: 5400x2000x740mm.</p> <p>Tampos com formato retangular confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm</p>	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

		<p>de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. Travessa: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. a fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. coluna única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
8	1	<p>TABLADO 8600x2500x150mm</p> <p>Executados em módulos, confeccionados em MDF ULTRA, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio, com travessas de sustentação em metalon secção mínima de 20x20x1,50mm, ou estrutura em madeira maciça tipo eucalipto. Após a montagem dessa estrutura, o tablado em MDF terá acabamento alinhado para posterior colocação de</p>	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

		<p>carpete. Será procedida rigorosa seleção das peças, não será permitido uso de madeira com sinais de ataque de insetos, nós ou rachaduras. A madeira deverá estar perfeitamente seca em estufa, aplainada e peças uniformes. Revestimento em carpete para alto tráfego, com espessura mínima de 4mm, padrão Beaulieu tufting bouclê ou equivalente, anti fúngico e anti-chamas, para uso comercial moderado, com espessura total mínima de 4mm e inflamabilidade de acordo com a norma ASTM 2859. Cor a definir com a equipe de fiscalização. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
9	1	<p>BALCÃO RECEPÇÃO 5 POSTOS DE TRABALHO</p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	Unidade
10	2	<p>BALCÃO RECEPÇÃO 3 POSTOS DE TRABALHO</p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo</p>	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

		<p>chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Pannel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
11	3	<p>BALCÃO RECEPÇÃO 2 POSTOS DE TRABALHO</p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Pannel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	Unidade
12	1	<p>BALCÃO RECEPÇÃO 1 POSTO DE TRABALHO</p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1400x600x750mm</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1400 (l) x600 (p) x 750 mm (h), dotado de 1 (um) balcão; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros). cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico.</p>	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

		<p>Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
13	5	<p>BALCÃO ALTO DE INFORMAÇÕES 2 POSTOS DE TRABALHO</p> <p>Medidas aproximadas por posto: 1200x600x1100/750mm (L x P x H1/H2)</p> <p>Descrição: Balcão em MDF (revestimento laminado melamínico) com dimensões 1200 (l) x600 (p) x 1100mm (h1) 750 mm (h2), dotado de 1 (um) balcão com altura de 1100mm, e 1 balcão com altura de 750mm para atendimento a portadores de necessidades especiais; painel de fechamento na parte posterior, onde será fixada uma calha para passagem de fiação; painéis de fechamento nas laterais com furações para passagem de fiação. Componentes Metálicos: pintura com tinta a pó eletrostática (espessura mínima 40 micrometros) em cor a ser definida. Tampo, laterais e fundo em madeira aglomerada ou MDF com 25 mm de espessura revestida com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura. Os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5mm de espessura, colada na chapa de MDF, na mesma cor do laminado melamínico. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF de rosca autocortante tipo chipboard com Ø5mm. O tampo superior e as laterais deverão ser dotados de duas aberturas cada para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. Painel Frontal: Em madeira aglomerada ou MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de aglomerado. Fixação à estrutura através de parafusos para aglomerado ou MDF. Calha: Em chapa de aço nº 20 (0,95mm), dimensões 70x75mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra (verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas). Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade antibactericida, polimerizada em estufa a 200º c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	Unidade
14	700	<p>SUPORTE ERGONOMICO PARA PÉS</p> <p>Dimensões aproximadas: 114 x 435 x 315mm (A x L x P)</p> <p>Com superfície e base antiderrapantes, inclinável e modelo ergonômico. O Apoio Para Pés é um modelo que atende à Norma NR 17, estabelecida pelo Ministério do Trabalho, que visa o maior conforto e ergonomia no ambiente de trabalho, para que não ocorra qualquer dano à saúde devido à permanência de membros superiores por tempo prolongado em uma mesma posição.</p>	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

Além de proporcionar saúde e bem-estar, o apoio para os pés ergonômico é produzido em material resistente poliestireno de alto impacto na cor preta. Confeccionado em poliestireno de alto impacto, esse Suporte para Pés tem como característica aliar ergonomia com leveza e durabilidade dos materiais utilizados. Sua plataforma possui como principais características superfície antiderrapante, base antiderrapante em PVC e ajuste natural de inclinação, à qual proporciona grande conforto ao usuário.

Lote 3			
Item	Quant.	Especificação do Item	Unidade
1	30	<p>Cadeira Fixa com braços</p> <p>Cadeira Fixa com braços, base definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm, com espessura de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Ambos são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>Assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garrainseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 40 mm.</p> <p>O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm de largura e 450 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).</p> <p>Encosto constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de parafusos para plástico. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada.</p> <p>A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura.</p>	Unidade



Prefeitura Municipal de Cajamar

2	10	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA DE TERMOPLÁSTICO</p> <p>Base em forma de pentágono, com diâmetro de 690 mm e ser constituída com cinco pés de apoio com formato piramidal e acabamento texturizado. Deve ser fabricada em termoplástico em poliamida com aditivo com 30% de fibra de vidro.</p> <p>A coluna a gás deve ser fabricada com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono com curso de 115 mm. Possuir rodízios, com 50 mm de diâmetro fabricados em poliamida</p> <p>Mecanismo: deve ser fabricado em aço em chapas de 3 mm de espessura. Deve possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que deve travar e destravar o movimento de reclinção do encosto. Deve possuir os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. - Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deve liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto deve encontrar-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo.</p> <p>Assento: Estrutura deve ser injetada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro onde deve ser fixada uma almofada de espuma com densidade controlada de no mínimo 40 kg/m³. O conjunto deve ser revestido com tecido poliéster, com dimensões de 479 mm de largura e 468 mm de profundidade.</p> <p>O apoio de braço deve possuir regulagem de altura com 70mm de curso, dispostos em 8 posições definidas, que devem se dar pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço já o restante dos componentes devem ser fabricados em termoplástico de engenharia.</p> <p>O encosto deve possuir estrutura de suporte da tela na configuração em forma de X, e ser fabricada em termoplástico de engenharia reforçada com fibra de vidro. A tela deve ser fabricada em termoplástico de engenharia. As dimensões gerais do encosto devem ser de aproximadamente 557 mm de largura e 658 mm de altura.</p>	Unidade
---	----	--	---------

1.2 O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme disposto no art. 25 do Decreto Municipal nº 7.139/2024 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados assinatura/ordem de serviço.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação para aquisição de mobiliários planejados para a Secretaria Municipal de Saúde com destino ao complexo de especialidades de Cajamar é necessário adquirir moveis modernos e funcionais para a inauguração do complexo de saúde. Essa aquisição visa criar um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores públicos, promovendo ergonomia e segurança.



Prefeitura Municipal de Cajamar

2.2 Além disso, a aquisição de certos móveis é fundamental para assegurar a segurança de documentos públicos de acesso restrito, bem como para a organização eficiente de arquivos. Isso é vital para preservar a integridade dos documentos e facilitar a gestão documental, contribuindo para uma administração mais eficaz e transparente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A Descrição da Solução como um Todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade: Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, serão aplicados os critérios abaixo descritos, sem prejuízo de outras normas que se fizerem necessárias ao cumprimento dos serviços prestados:

- a) Decreto Nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, que trata da exploração de florestas e de formações sucessoras;
- b) Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira;
- c) Qualificação técnica dos produtos: Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), comprovada por relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. O relatório deve incluir documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo para identificação precisa do modelo ou linha do produto.
- d) Documentação de ensaio e constituição do produto;
- e) Laudo de ergonomia conforme NR-17;
- f) O edital deve exigir laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia.
- g) A empresa fornecedora deve obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e segurança do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2 Indicação de marcas ou modelo: Não haverá exigência nem vedação de marcas/modelos para a presente contratação.

4.3 Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da Contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.5 Vistoria: Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6. MODALIDADE



Prefeitura Municipal de Cajamar

- 6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
- 6.2 O princípio do parcelamento será aplicado a presente contratação, por meio da distribuição dos LOTES, observando a similaridade dos objetos;
- 6.3 O fornecimento do objeto será integral, observados os normativos aplicados a Lei 14.133/2021.

7. EMBALAGEM E MONTAGEM

- 7.1 Os mobiliários deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 7.2 Os itens fornecidos desmontados deverão acompanhar manual com instruções de montagem, comprometendo-se inclusive a **providenciar as respectivas montagens e instalação (sem ônus para a CONTRATANTE)** no período máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante.

8. CONSÓRCIO

- 8.1 Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Exigências de habilitação:

- a) Habilitação jurídica
- b) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- c) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:



Prefeitura Municipal de Cajamar

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidões Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que contemplem os débitos inscritos na Dívida Ativa.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada por meio do Certificado de Regularidade do FGTS - C.R.F.
- g) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN OU Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

9.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados da sua apresentação.
- b) No caso de empresa em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deve apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira.

9.4 Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou como o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, quando for o caso.
- b) O fornecedor deverá apresentar em 10 (dez) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:
 - a. Certificado de conformidade, modelo 5, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo acreditado conforme NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de manutenção da certificação, deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. Lote 1, Itens 1 e 2
 - b. Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas e Laudos de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:
 - i. NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização.
NBR 10545:2014 - Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.
JIS Z 2801:2010 - Antibacterial products - Test for antibacterial activity and efficacy.
ASTM D 7091:2013 Standard Practice for Nondestructive Measurement of Dry Film Thickness of Nonmagnetic Coatings Applied to Ferrous Metals and Nonmagnetic, Nonconductive Coatings Applied to Non-Ferrous Metals.



Prefeitura Municipal de Cajamar

- ii. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 750 Hrs).
NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 480 Hrs)
NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa.
NBR 11003:2009 - Determinação da verificação da aderência da camada.
- iii. ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.
ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.
- c. Certificado de rotulagem ambiental tipo I do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2022, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre).

***Caso a empresa licitante não seja fabricante do produto especificado, apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital de pessoa devidamente acreditada indicando o revendedor autorizado.**

10. CATÁLOGO

10.1 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, a CONTRATANTE poderá solicitar dos licitantes vencedores o encaminhamento de documentação (catálogos ou informativos técnicos da linha normal dos mobiliários produzidos pelo fabricante, dentre outros) que comprove as características do produto ofertado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente aquisição serão custeadas por recursos específicos provenientes de emenda parlamentar, por meio de transferência especial, destinada ao ano de 2024.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 318

Classificação: 02.13.02-10.3020073.1139-4.4.90.52.00-07.000.0000

12. FORMA DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O frete dos itens deverá estar incluso no preço final.

12.2 A entrega ocorrerá de forma única, de acordo com as especificações deste Termo.

12.3 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança: Atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

12.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.5 O prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se a contar quando os seguintes problemas forem constatados e corrigidos:

- a) For necessário a correção ou remissão de Nota Fiscal/Fatura devido a erro de dados que são de responsabilidade da CONTRATADA preencher;
- b) Não entregar a documentação exigida junto da Nota Fiscal/Fatura;
- c) Não apresentar os relatórios exigidos junto da Nota Fiscal/Fatura;



Prefeitura Municipal de Cajamar

13. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante e o local de entrega conforme registro que será colocado na requisição de compra da secretaria.

13.2 A entrega será realizada pelo fornecedor nas dependências do complexo de Saúde e de especialidades médicas do Município, localizada – Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Água Fria - Cajamar/SP – Cep 07752-060 das 08:00hrs as 17:00hrs.

13.3 Havendo alteração no local da entrega dos produtos, a CONTRATANTE informará a CONTRATADA para o devido conhecimento ajustes.

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1 Os itens deverão ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de emissão do pedido.

15. VALIDADE DO PRODUTO E/OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

15.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (Fiscal do Contrato), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

15.2 Importante destacar que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.3 Outrossim, os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

15.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento provisório não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

15.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15.6 Por critério da **CONTRATANTE**, a data de validade deverá observar o período previsto para utilização dos produtos, a fim de não causar transtornos ao atendimento prestado.

- Os móveis deve conter garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da data do recebimento dos produtos.
- A cadeira Diretor deve está em conformidade com as normas NR-17 de ergonomia, e oferecer 5 (cinco) anos de garantia.

16. VISITA TÉCNICA

16.1 Esta Secretaria não requer visita técnica.

17. AMOSTRA DOS PRODUTOS

17.1 O fornecedor deverá apresentar em dez dias, 01 amostra dos Seguintes itens:

- ROUPEIRO 4 PORTAS



Prefeitura Municipal de Cajamar

- MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200 MM
- CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO EM TELA DE TERMOPLÁSTICO

18. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

18.1 A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

18.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A **CONTRATADA** deverá respeitar as descrições dos serviços definidas no **Termo de Referência**, assim como efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações de prazo e local supramencionados;
- Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;
- Agilizar a imediata correção das falhas, imperfeições e irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente a execução do presente contrato para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo mínimo de 7 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato;
- Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias;
- Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho;
- Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados;
- Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais;
- Observar, no decorrer do prestação do serviço, todos os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 7.139/2024 e normas complementares, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.
- Os Itens/Produtos de fabricação nacional deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras e Regulamentações, nos quais se apliquem à categoria do produto solicitado.
- Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato** exigidas, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

18.3 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



Prefeitura Municipal de Cajamar

- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- g) A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

19. SANÇÕES

19.1 As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência são aquelas constantes da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

20. GARANTIA CONTRATUAL

20.1 Esta Secretaria não exige garantia contratual.

21. FISCAL/SUPLENTE DO CONTRATO

21.1 A execução será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública devidamente designado, sendo este o servidor(a):

- Titular: Antonio Carlos Ribeiro: RE 4035
- Suplente: Renata Cristina Coelho Penido: RE 14919

21.2 Devendo os servidores acima mencionados, adotar as seguintes medidas:

- a) Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- b) Anotar em documento próprio as ocorrências;
- c) Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- d) Aplicar ao contratado as sanções administrativas de sua competência;
- e) Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapassem o seu nível de competência.

21.3 A fiscalização será exercida pela Requisitante, e através de elementos credenciados junto à **CONTRATADA**. A existência da ação fiscalizadora não exclui e nem diminuiu a completa responsabilidade da **CONTRATADA** no que lhe compete.

21.4 Caberá a fiscalização exercer rigorosa controle na execução contratual, em especial quanto à quantidade, qualidade e prazo, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

21.5 Verificada a ocorrência de irregularidades na execução do contrato, o responsável pela sua fiscalização adotará providências legais e contratuais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, quando for o caso.

21.6 A **CONTRATADA** está também obrigada a comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução contratual.

21.7 A **CONTRATADA** deverá sujeitar-se as instruções da Requisitante e o que mais emanar da fiscalização, além de executar, perfeita e pontualmente, com relação ao objeto contratado e refazer, sem qualquer ônus para esta repartição, a execução considerada deficiente ou em desacordo com o contrato.



Prefeitura Municipal de Cajamar

22. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

22.1 A **CONTRATADA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2 Para a elaboração das propostas, as empresas deverão seguir este Termo de Referência.

22.3 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Cajamar, 10 de outubro de 2024.

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde